

## MODULO I

### URUGUAI

#### FOMENTO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA REALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL

#### 1. DETALHAMENTO DO OBJETO.

**1.1** Fomentar a internacionalização da cultura fluminense, com a execução de ações artísticas e culturais em festivais e eventos artísticos no Uruguai.

**1.2** No momento da inscrição, o **PROPONENTE** deverá selecionar em qual festival e modalidade concorrerão, considerando as linhas abaixo:

LINHA A) - JAZZ A LA CALLE				
CIDADE	LINGUAGEM	VAGAS	PERÍODO	VALOR
Mercedes	Música (Palco)	1	JAN/26	R\$ 110.000,00
	Música (Rua)	2	JAN/26	R\$ 110.000,00

**a) Propostas** inscritas na **Linha a)** deste **Módulo** deverão prever a sua realização em uma data a ser especificada pela SECEC, no mês de janeiro de 2026.

**a.1) Propostas** inscritas na modalidade de música (Palco), deverão prever a realização de pelo menos 01 (uma) apresentação durante o festival, com a duração de pelo menos 50 (cinquenta) minutos.

**a.2) Propostas** inscritas na modalidade de música (Rua), deverão prever a realização de pelo menos 01 (uma) apresentação durante o festival, com a duração de aproximadamente 30 (trinta) minutos.

**a.3) Propostas** inscritas na modalidade de música (Rua), deverão prever participação em uma oficina com músicos em formação, no dia seguinte à sua apresentação.

**a.4) Artistas** inscritos na **Linha a)** deste **Módulo** devem ter um perfil flexível, voltado para a improvisação.

**LINHA B) - FESTIVAL MEDIO Y MEDIO**

CIDADE	LINGUAGEM	VAGAS	PERÍODO	VALOR	
Punta del Este	Música	2	JAN/2026	R\$	110.000,00
	Gastronomia	2	JAN/2026	R\$	55.000,00

**b) Propostas** inscritas na **Linha b)** deste **Módulo** deverão prever a sua realização em uma data a ser especificada pela SECEC, no mês de janeiro de 2026.

**b.1) Propostas** inscritas na modalidade de música, deverão prever a realização de pelo menos 01 (uma) apresentação durante o festival.

**b.1.1)** Os artistas inscritos deverão comprovar pelo menos 10 (dez) anos de trajetória profissional, dentre os gêneros de Rock, POP ou MPB.

**b.2) Propostas** inscritas na modalidade de Gastronomia, realizarão uma parceria com chefes Uruguaios para o desenvolvimento de receitas e pratos com produtos locais.

**b.2.1)** Os chefes inscritos deverão ter no mínimo 5 (cinco) anos de trajetória profissional e devem atuar com ênfase em produtos tradicionais brasileiros.

**b.2.2)** O **proponente** deverá desenvolver receitas, com produtos locais em parceria com chef local, a partir de sua experiência durante a viagem, e transformá-las em um livreto, em formato de e-book, a ser entregue para a SECEC via sistema desenvolve cultura, em seu relatório de execução.

LINHA C) - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES VISUALES					
CIDADE	LINGUAGEM	VAGAS	PERÍODO	VALOR	
Montevideú	Artes Visuais	5	FEV/2026	R\$	55.000,00

**c) Propostas** inscritas na **Linha c)** deste **Módulo** deverão prever a realização de uma residência artística, por 21 (vinte e um) dias, de 02 de janeiro de 2026 até 23 de janeiro de 2026, considerando a chegada e a partida.

**c.1)** A residência artística será realizada no *Espacio de Arte Contemporáneo (EAC)*, localizado no bairro La Comercial em Montevideú.

**c.2)** Cada proposta admite 1 (um) único artista, não serão contemplados coletivos de artistas.

**c.3)** O artista deve ser natural do estado do Rio de Janeiro, e obrigatoriamente, residente no estado do Rio de Janeiro.

**c.4)** O artista deverá elaborar, ao longo da residência artística, um Caderno do Artista, contendo registros diários de suas experiências, processos e reflexões. Esse caderno poderá incluir anotações, croquis, desenhos, colagens, fotografias e outros elementos visuais ou textuais que expressem as ideias desenvolvidas durante o período da residência.

**c.4.1)** O Caderno do Artista deverá ser digitalizado e entregue para a SECEC via sistema desenvolve cultura, em seu relatório de execução.

## **2. CADASTRO DA PROPOSTA CULTURAL.**

**2.1** Ao inscrever sua **PROPOSTA CULTURAL** o **PROPONENTE** deverá preencher, nos campos adequados do Sistema Desenvolve Cultura, as seguintes informações:

**a)** Apresentação da proposta: apresente a sua proposta e forneça informações referentes ao processo criativo, às etapas de produção, aos profissionais envolvidos, público-alvo e demais informações que julgar necessário.

**b)** Detalhamento da proposta cultural: Descreva, de forma mais detalhada a sua **PROPOSTA CULTURAL**, apresentando uma sinopse, setlist ou tema principal de sua proposta.

**c)** Link da obra: contendo um vídeo da obra na íntegra, disponibilizada no Youtube ou Google Drive. Caso o link esteja protegido o proponente deverá prover a senha de acesso ao conteúdo.

**c.1)** No caso das modalidades de Gastronomia ou Artes Visuais inclua um link contendo no mínimo 10 trabalhos prévios com informações técnicas que demonstre a trajetória do proponente.

**d)** Objetivos (gerais e específicos): descreva para que está sendo apresentada esta **PROPOSTA CULTURAL**, referindo-se à meta que se quer alcançar para cada etapa de realização.

**e)** Justificativa: descreva de forma clara e convincente os motivos pelos quais o projeto é relevante, necessário e benéfico. Demonstre a importância do projeto, tanto do ponto de vista artístico, quanto cultural, fornecendo razões sólidas para seu desenvolvimento e realização.

**2.2** Além dos documentos requeridos no **item 8** dos **Parâmetros Específicos**, o proponente também deverá inserir no Sistema Desenvolve Cultura, via upload e em formato PDF, a seguinte documentação:

**a) Raider** - Na proposta deve ser incluído o rider necessário e outras informações técnicas que considere relevantes.

### **3. AVALIAÇÃO TÉCNICA.**

**3.1** A Banca Examinadora avaliará as propostas inscritas neste módulo de acordo com os critérios descritos abaixo:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<p><b>I) QUALIDADE ARTÍSTICA</b>, levando em conta a análise dos objetivos e justificativa apresentados, considerando a descrição do que se pretende realizar e as informações artísticas e culturais apresentadas. Será também considerada a criatividade, originalidade e inovação da PROPOSTA.</p> <p>- A proposta é relevante em termos sociais e culturais? (0 a 10 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atende plenamente ao critério - 10 pontos;</li><li>• Atende satisfatoriamente ao critério – 6 a 9 pontos;</li><li>• Atende pouco ao critério – 1 a 5 pontos;</li><li>• Não atende ao critério – 0 pontos.</li></ul> <p>- A proposta é inovadora, original e/ou criativa? (0 a 10 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atende plenamente ao critério - 10 pontos;</li><li>• Atende satisfatoriamente ao critério – 6 a 9 pontos;</li><li>• Atende pouco ao critério – 1 a 5 pontos;</li><li>• Não atende ao critério – 0 pontos.</li></ul> <p>- A proposta está fundamentada e seu conteúdo está de acordo com o que foi apresentado pelo proponente? (0 a 10 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atende plenamente ao critério - 10 pontos;</li></ul>	0 a 30 pontos

<ul style="list-style-type: none"><li>• Atende satisfatoriamente ao critério – 6 a 9 pontos;</li><li>• Atende pouco ao critério – 1 a 5 pontos;</li><li>• Não atende ao critério – 0 pontos.</li></ul>	
<p><b>II) IMPACTO PARA A DIFUSÃO DA CULTURA FLUMINENSE NO EXTERIOR</b>, considerando o potencial de enriquecimento e valorização da cultura do Estado do Rio de Janeiro, a partir do planejamento e das estratégias de difusão da <b>PROPOSTA</b>.</p> <p>- A proposta demonstra, de forma clara e concisa, as estratégias para sua realização no exterior? (0 a 12 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Atende plenamente ao critério - 12 pontos;</b></li><li>• <b>Atende satisfatoriamente ao critério – 6 a 11 pontos;</b></li><li>• <b>Atende pouco ao critério – 1 a 5 pontos;</b></li><li>• <b>Não atende ao critério – 0 pontos.</b></li></ul> <p>- A proposta representa, de forma precisa e inequívoca, a abrangente diversidade cultural fluminense? (0 a 13 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Atende plenamente ao critério - 13 pontos;</b></li><li>• <b>Atende satisfatoriamente ao critério – 7 a 12 pontos;</b></li><li>• <b>Atende pouco ao critério – 1 a 6 pontos;</b></li><li>• <b>Não atende ao critério – 0 pontos.</b></li></ul>	0 a 25 pontos
<p><b>III) TRAJETÓRIA DO PROPONENTE</b>, Será avaliado o histórico do artista ou coletivo no campo artístico/ cultural, bem como da equipe envolvida na viagem, considerando o portfólio do grupo ou artista.</p> <p>- Experiência comprovada, considerando a atuação prática do artista ou grupo no setor cultural relevante. (0 a 10 pontos)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Mais de 10 anos de experiência comprovada - 10 pontos;</b></li><li>• <b>Entre 6 e 10 anos de experiência comprovada – 6 a 9 pontos;</b></li><li>• <b>Entre 1 e 6 anos de experiência comprovada – 1 a 5 pontos;</b></li></ul>	0 a 20 pontos

<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Menos de 1 ano de experiência comprovada – 0 pontos.</b></li> <li>- Histórico de Produções, considerando a qualidade e relevância das obras já realizadas pelo grupo ou artistas. (0 a 10 pontos).</li> <li>• <b>Mais de 10 produções comprovadas - 10 pontos;</b></li> <li>• <b>Entre 6 e 10 produções comprovadas – 6 a 9 pontos;</b></li> <li>• <b>Entre 1 e 6 produções comprovadas – 1 a 5 pontos;</b></li> <li>• <b>Nenhuma produção comprovada – 0 pontos.</b></li> </ul>	
<p><b>IV) VIABILIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA</b>, considerando a compatibilidade orçamentária e a adequação do cronograma de ações e fases de execução previstas.</p> <p>A execução da proposta é viável dentro do cronograma previsto? (0 a 12 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Atende plenamente ao critério - 12 pontos;</b></li> <li>• <b>Atende satisfatoriamente ao critério – 6 a 11 pontos;</b></li> <li>• <b>Atende pouco ao critério – 1 a 5 pontos;</b></li> <li>• <b>Não atende ao critério – 0 pontos.</b></li> </ul> <p>O orçamento é adequado e exequível, considerando dimensão da proposta inscrita? (0 a 13 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Atende plenamente ao critério - 13 pontos;</b></li> <li>• <b>Atende satisfatoriamente ao critério – 7 a 12 pontos;</b></li> <li>• <b>Atende pouco ao critério – 1 a 6 pontos;</b></li> <li>• <b>Não atende ao critério – 0 pontos.</b></li> </ul>	<p>0 a 25 pontos</p>
<p><b>TOTAL</b></p>	<p><b>100 pontos</b></p>

**3.2)** Se o avaliador decidir que qualquer um dos subcritérios acima deve receber nota zero, o critério completo deverá também ser zerado.

#### **4. DEMAIS APONTAMENTOS.**

**4.1)** O proponente deverá prever em seu orçamento, custos de hospedagem, alimentação, seguro saúde de viagem (obrigatório), passagens aéreas e traslados internos e despesas para envio e retorno de cenário, figurinos e outros itens que julgar necessário.

**4.1.1)** Considere um período de 05 (cinco) dias de viagem para o cálculo dos custos, desde que outro período não tenha sido explicitado.

**4.2)** É obrigado viajar com passaporte válido com no mínimo 03 (três) meses de validade da data da sua viagem.

**4.3)** Proponente deverá ter disponibilidade para viajar durante todo o período do festival para a realização de suas apresentações.

**4.4)** O **PROPONENTE** deverá prever, ao final de sua execução, a entrega do registro em formato de vídeo, da ação de capacitação, previsto em suas ações. O vídeo deverá, obrigatoriamente, ser disponibilizado através da plataforma digital YouTube, em modo público ou com acesso livre através de link compartilhado, com a duração mínima de 20 (vinte) minutos. Ele ainda será apresentado à **SECEC** como parte do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL**.